

**CASA DO BENFICA DE MATOSINHOS****Anúncio (extracto) n.º 1102/2008**

Sede: Rua de Álvaro Castelões, 425, Matosinhos

Certifico que, por escritura de 10 de Abril de 2003, lavrada a fls. 69 e 69 v.º do livro de notas para escrituras diversas n.º 160-F do 1.º Cartório da Secretaria Notarial de Matosinhos, a associação com sede e denominação em epígrafe procedeu à rectificação da escritura lavrada em 23 de Novembro de 2001, a fl. 54 do livro n.º 145-F do 2.º Cartório da Secretaria Notarial de Matosinhos, no sentido de alterar a redacção do n.º 3 dos artigos 7.º e 11.º dos estatutos, os quais ficam a ter a seguinte redacção:

**Artigo 7.º**

3 — Contribuir para o património da associação com o pagamento de quotas e outras prestações a que se tenham vinculado nos termos estabelecidos nestes estatutos, devendo pagá-las e ou prestá-las pontualmente.

**Artigo 11.º**

3 — a) As deliberações da assembleia geral serão tomadas por maioria absoluta dos votos, com excepção das que se refiram às alterações dos estatutos, para as quais se exige o voto favorável de três quartos do número de associados presentes;

b) As deliberações relativas à dissolução ou prorrogação da associação requerem o voto favorável de três quartos de todos os associados.

Está conforme.

10 de Abril de 2003. — A Ajudante, *Rosa Maria Martins da Cunha Gonçalves Magalhães*.

3000100779

**CASA DE GOA****Anúncio (extracto) n.º 1103/2008**

Certifico que no dia 22 do corrente mês de Outubro, de fl. 98 a fl. 100 do livro de notas n.º 599-H e de fl. 2 a fl. 3 v.º do livro de notas n.º 600-H, ambos de escrituras diversas do 6.º Cartório Notarial de Lisboa, a cargo do notário licenciado José Joaquim de Carvalho Botelho, se encontra exarada uma escritura de alteração de estatutos da associação Casa de Goa, através da qual foram alterados os seguintes artigos: artigos 1.º, 2.º, 3.º, 4.º, 5.º, 6.º, 9.º, 10.º, 11.º, 12.º, 13.º, 14.º, 15.º, 16.º, 17.º, 18.º, 19.º e 20.º

**Denominação**

A associação adopta a denominação de Casa de Goa — Associação de Goa, Damão e Diu.

**Sede**

A sede da Associação é no Baluarte do Livramento, sito na Calçada do Livramento, 17, concelho de Lisboa.

**Duração**

A duração da associação é por tempo indeterminado.

**Objecto**

A Associação tem por objectivos:

a) Promover acções conducentes à preservação da identidade das culturas de Goa, Damão e Diu;

b) Fomentar trabalhos de pesquisa nas diversas áreas que consubstanciem aquela identidade e incentivar, por todos os meios, a sua divulgação;

c) Desenvolver o intercâmbio com todas as associações congéneres de goeses, damanenses e diuenses;

d) Organizar deslocações de Portugal a Goa, Damão e Diu e vice-versa tendo em vista o estreitamento dos laços de união;

e) Promover a colaboração com organismos portugueses, indianos e outros vocacionados para a investigação e divulgação das culturas goesa, damanense e diuense;

f) Constituir um espaço de convívio e diversão dos sócios e dos seus amigos;

g) Sensibilizar as gerações mais novas para a preservação e divulgação dos valores culturais de Goa, Damão e Diu;

h) Dinamizar acções de apoio social e moral aos goeses, damanenses e diuenses carecidos, com a possibilidade de constituir, para o efeito, uma instituição particular de solidariedade social.

Está conforme o original.

22 de Outubro de 2004. — O Ajudante em Exercício, *Carlos Manuel Alves Costa*.

3000158957

**CENTRO EQUESTRE DE ESPOSENDE — ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA****Anúncio (extracto) n.º 1104/2008**

Certifico que, por escritura de 29 de Maio de 1999, no Cartório Notarial de Esposende, lavrada a fls. 40 e seguintes do livro n.º 65-E, foi constituída uma associação com a denominação em epígrafe, sem fins lucrativos e que tem por objecto a criação de uma escola de equitação, desportos equestres, animação equestre e animação turística equestre, organizar eventos e actividades culturais, desportivas e recreativas, sem fins lucrativos, que permitam ao público em geral conhecer, conviver e apreciar a arte equestre desenvolvida pelos associados de uma forma gratuita. Constitui-se por tempo indeterminado e vai ter a sua sede na Quinta Brava, da freguesia de Gandra, deste concelho.

Está conforme.

29 de Maio de 1999. — A Ajudante, (*Assinatura ilegível*.)

3000120621

**CLUBE DE MOTOTURISMO — 5.ª COLUNA DE CHAVES****Anúncio (extracto) n.º 1105/2008**

Certifico que, por escritura outorgada hoje, no Cartório Notarial de Chaves, no livro de escrituras diversas n.º 526-C, a fls. 13 e seguintes, foi constituída uma associação denominada Clube de Mototurismo — 5.ª Coluna de Chaves, com sede no Edifício Mira Rio, bloco 3, loja 1, freguesia de Madalena, concelho de Chaves, para a qual cada associado contribuirá com uma quota anual no valor inicial de 20 euros.

Que a associação tem por fins:

a) Promover o gosto pelo mototurismo entre os associados;

b) Promover a divulgação da região através do mototurismo;

c) Promover o intercâmbio de actividades com outros clubes e associações;

d) Promover o cumprimento do Código da Estrada e das suas normas entre os associados;

e) Promover junto dos mais jovens o interesse pelas motos e pelo turismo como forma de dinamizar o seu crescimento intelectual e a sua inserção na sociedade.

São órgãos da associação: a assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal.

É certidão de teor parcial, nada havendo que amplie, restrinja, modifique ou condicione a parte certificada.

25 de Janeiro de 2005. — A Notária, *Constança Augusta Barreto de Oliveira*.

3000164194

**GHANA-PORTUGAL SOLIDARITY ASSOCIAÇÃO****Anúncio (extracto) n.º 1106/2008**

Certifico para efeitos de publicação, que por escritura de quatro de Outubro de dois mil e sete, lavrada com início a folhas noventa e seis, do livro de notas para escrituras diversas número duzentos e quarenta e cinco — I, deste Cartório, foi constituída uma Associação, sem fins lucrativos, denominada Ghana-Portugal Solidarity Associação, com sede na Calçada da Picheleira, número 94, 3º andar, freguesia do Beato, concelho de Lisboa, tendo por objecto: a promoção de actividades culturais, recreativas e desportivas. Podem ser sócios da Associação, todos os indivíduos interessados em participar nos fins previstos no artigo segundo dos estatutos e que se inscrevam e aceitem os estatutos e os regulamentos internos aprovados em assembleia geral. Os associados podem exonerar-se, a qualquer momento, desde que liquidem as suas dívidas para com a colectividade até à data da exoneração e só podem

ser excluídos por falta grave, apreciada pela direcção e após ratificação pela primeira reunião da assembleia geral. Está conforme o original.

4 de Outubro de 2007. — O Notário, *António José Tomás Catalão*.  
2611087044

### **GINÁSIO CLUBE DE ÁGUEDA (GICA)**

#### **Anúncio (extracto) n.º 1107/2008**

Certifico que, por escritura lavrada no Cartório Notarial de Águeda, a cargo da licenciada Maria Cristina Veiga Ferreira Gala Marques, no dia 24 de Fevereiro deste ano, a fls. 66 e seguintes do livro de notas n.º 284-H, foi lavrada uma escritura de alteração dos estatutos da associação Ginásio Clube de Águeda (GICA), com sede nesta freguesia e concelho de Águeda.

Está conforme.

24 Fevereiro de 2005. — A Ajudante, *Adélia Maria Marques de Castilho*.

3000168219

### **IEBA — CENTRO DE INICIATIVAS EMPRESARIAIS BEIRA-AGUIEIRA**

#### **Anúncio (extracto) n.º 1108/2008**

Certifico que, por escritura de 12 de Abril corrente, lavrada a fls. 42 e 42 vº do livro n.º 82-D do Cartório Notarial de Mortágua, foram alterados parcialmente os estatutos da associação denominada IEBA, Centro de Iniciativas Empresariais Beira-Aguieira, com sede na vila, freguesia e concelho de Mortágua, alterando a alínea m) e acrescentando a alínea n) ao artigo 3.º dos referidos estatutos, as quais passam a ter a seguinte redacção:

m) Promover nas suas iniciativas a igualdade de oportunidades, principalmente entre homens e mulheres;

n) Quaisquer outras actividades necessárias ao prosseguimento dos seus fins.

Está conforme o original.

12 de Abril de 2006. — A Ajudante, em substituição legal do Notário, *Maria Edite Simões Carreira Saraiva*.

3000200799

### **IPEL — INSTITUTO PRÓ UNIÃO EUROPEIA EM LISBOA**

#### **Anúncio (extracto) n.º 1109/2008**

Certifico que, por escritura lavrada hoje, de fl. 110 a fl. 111 do livro de notas para escrituras diversas n.º 28 do Cartório Notarial de Cascais do notário Luís Alvim Pinheiro Belchior, foi constituída uma associação com a denominação em epígrafe, a qual durará por tempo indeterminado, a contar de hoje, e tem a sua sede na Rua do General Ferreira Martins, 10, 4.º, A, freguesia de Miraflores, concelho de Oeiras.

A associação tem como fim a defesa e divulgação do ideal da construção europeia e o estudo dos fenómenos culturais, sociais, económicos e políticos relativos a Portugal e à sua intervenção na comunidade internacional e na União Europeia.

São órgãos da associação a assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal.

Podem ser associadas todas as pessoas admitidas pela assembleia geral.

Está conforme o original.

4 de Julho de 2005. — Pelo Notário, o Colaborador com delegação de poderes, *Rui Noronha*.

3000177246

### **O RECANTO DA NATUREZA**

#### **Anúncio (extracto) n.º 1110/2008**

Certifico que, por escritura de 26 Julho de 2004, exarada a fl. 29 do livro de notas para escrituras diversas n.º 99-E do Cartório Notarial de Oliveira do Bairro, a cargo da notária licenciada Maria Briolanja Nolasco Pires, foram alterados parcialmente os estatutos da associação em

epígrafe, pessoa colectiva n.º 505066041 e sede à Rua da Tojeira, 67, na vila e freguesia da Palhaça, concelho de Oliveira do Bairro, matriculada na Conservatória do Registo Comercial deste concelho sob o n.º 8, no tocante à denominação e objecto da associação, passando os artigos 1.º, 2.º e 3.º dos respectivos estatutos a ter seguinte nova redacção:

#### **Artigo 1.º**

A associação de solidariedade social O Recanto da Natureza é uma instituição particular de solidariedade social, com sede na Rua da Tojeira, 67, vila da Palhaça e concelho de Oliveira do Bairro.

#### **Artigo 2.º**

A associação de solidariedade social O Recanto da Natureza tem por objectivo dar expressão organizada ao dever moral e cívico de solidariedade e de justiça entre os indivíduos, através do funcionamento de centro de dia, lar de idosos, centro de noite, centro de acolhimento temporário, centro comunitário, comunidade de inserção, creche, jardim-de-infância, centro de actividade de tempos livres (ATL) e outros fins de segurança social.

#### **Artigo 3.º**

Para prosseguir os seus objectivos a instituição propõe-se, mediante a concessão de bens e a prestação de serviços:

- a) Apoiar crianças e jovens;
- b) Apoiar a família;
- c) Apoiar a integração social e comunitária;
- d) Proteger e dar assistência a cidadãos na velhice e invalidez e em todas as situações de falta ou diminuição de meios de subsistência ou de capacidade para o trabalho;
- e) Promover e proteger a saúde, nomeadamente através de prestação de cuidados de medicina preventiva, curativa e de reabilitação;
- f) Contribuir para a educação e formação profissional dos cidadãos;
- g) Colaborar na resolução de problemas habitacionais das populações.

Está conforme.

26 de Julho de 2004. — A Segunda-Ajudante, *Nancy Tavares Tavares*.

3000150322

### **RECORDAR A VELHA APÚLIA — ASSOCIAÇÃO**

#### **Anúncio (extracto) n.º 1111/2008**

Constituída uma associação por escritura de 08/10/2007, lavrada a fls. 119, do livro 133, deste Cartório, denominada “Recordar a Velha Apúlia — Associação”, com sede na Avenida da Colónia, Edifício Gai-vota, Habitação 8, freguesia de Apúlia, concelho de Esposende, tendo por objecto “impulsionar e desenvolver o intercâmbio entre as várias gerações que passaram e vão passando pela Apúlia; fomentar o seu desenvolvimento cultural, social, artístico, desportivo e turístico”.

Tem como órgãos a Assembleia Geral, a Direcção e o Conselho Fiscal.

8 de Outubro de 2007. — A Notária, *Maria Angelina e Silva Alves Barbosa Leão*.

2611087340

### **REFÚGIO DOS BURROS — ASSOCIAÇÃO DE PROTECÇÃO AOS ANIMAIS**

#### **Anúncio (extracto) n.º 1112/2008**

Certifico que, por escritura lavrada em 23 de Janeiro de 2003, de fl. 50 a fl. 51 do livro de notas para escrituras diversas n.º 201-A do Cartório Notarial de São Brás de Alportel, a cargo da notária licenciada Carla Maria de Oliveira Sousa Dias, foi feita a alteração parcial dos estatutos da associação denominada Refúgio dos Burros — Associação de Protecção aos Animais, quanto ao artigo 2.º, que passou a ter a seguinte redacção:

#### **Artigo 2.º**

O objecto consiste no tratamento e acolhimento de animais abandonados e na recolha de fundos para a manutenção dos locais de protecção criados pela Associação.

28 de Fevereiro de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Aurélia Gago Fernandes Vargues Parreira*.

3000094605